



INSTITUTO FEDERAL
Baiano
Campus Teixeira de Freitas

BOLETIM DE SERVIÇO INTERNO

BSI - Outubro/2024

SUMÁRIO

OFÍCIOS

- **OFICIO CIRCULAR 12/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO** 4
Antecipação de Feriado Escolar (Dia do Professor).

PORTRARIAS

- **PORTARIA 57/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO** 6
Constitui comissão para a coordenação do processo eleitoral do NPPD, *Campus Teixeira de Freitas*.

- **PORTARIA 58/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO** 8
Constitui comissão para elaboração do Calendário Acadêmico de 2025, *Campus Teixeira de Freitas*.

- **PORTARIA 59/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO** 10
Designa servidores para compor comissão responsável pelo ingresso de estudantes no ensino superior, *campus Teixeira de Freitas*.

- **PORTARIA 60/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO** 12
Constitui grupos de trabalho para reformulação de regulamentos e fluxos referentes aos cursos de graduação, *campus Teixeira de Freitas*.

- **PORTARIA 61/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO** 14
Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 03/2024, entre a Seco Ambiental Serviços, Pesquisas e Construtora Ltda e o IF Baiano - *Campus Teixeira de Freitas*.

- **PORTARIA 62/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO** 16
Designa servidores(as) para compor a Comissão Local do Processo Seletivo para o Ingresso de Estudantes ~~nos~~ Cursos de Nível Médio do IF Baiano - *campus Teixeira de Freitas*.

- **PORTARIA 63/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO** 18
Designa membros para compor a Banca de Verificação da Autodeclaração ÉtnicoRacial, da Lista de Espera, Edital N° 12, de 16 de agosto de 2024, do IF Baiano - *Campus Teixeira de Freitas*.

- **PORTARIA 64/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO** 21
Dispõe sobre a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus Teixeira de Freitas*, biênio 2024- 2026.

- **PORTARIA 65/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO** 24
Lotação de servidor

- **PORTARIA 66/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO** 25
Lotação de servidor

PORTARIAS NORMATIVAS

- **Portaria Normativa 1/2024 – TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO.....26**

Estabelece critérios para participação discente em eventos esportivos, culturais, acadêmicos e de representação de categoria, fora da sede do campus Teixeira de Freitas, em que a instituição seja representada e financie a viagem e/ou hospedagem.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

OFICIO CIRCULAR 12/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO

TEIXEIRA DE FREITAS, 3 de outubro de 2024

A comunidade do campus Teixeira de Freitas

Assunto: Antecipação de Feriado Escolar (Dia do Professor)

Prezados(as)

Informamos que o feriado escolar em comemoração ao Dia do Professor foi alterado para o dia 14 de outubro de 2024 (segunda-feira), conforme Calendário Acadêmico aprovado pela comunidade (Processo SUAP nº 23334.252828.2022-99). Destacamos que não haverá expediente na data supracitada.

Além disso, ressaltamos que no dia 15 de outubro de 2024 (terça-feira) haverá expediente normal.

Solicitamos igualmente o apoio na ampla divulgação deste documento.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG**, em 03/10/2024 16:11:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 612019
Verificador: 02559d977e
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970
Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

**PORTRARIA 57/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de outubro
de 2024**

Cons tui comissão para a coordenação do processo eleitoral do
NPPD, *Campus Teixeira de Freitas.*

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições con das na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Norma va 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251782.2024-52, de 02 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cons tuir, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, comissão para a coordenação do processo eleitoral do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), biênio 2024-2026, no âmbito do IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas:*

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Função na comissão
Dimas Catai Santos Junior	Professor EBTT	1408644	Presidente
Lucas Possidente Emerique	Professor EBTT	2073957	Membro

Art. 2º A Direção-Geral prestará o apoio técnico e administrativo necessário para o funcionamento da comissão.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das a vidades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através de relatório disponível no SUAP.

Art. 5º As a vidades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG**, em 02/10/2024 15:27:58.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 611338
Verificador: 0c24b84063
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 58/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de outubro
de 2024

Cons tui comissão para elaboração do Calendário Acadêmico de 2025, *Campus Teixeira de Freitas.*

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.251719.2024-16, de 25 de setembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cons tuir, com os(as) representantes abaixo relacionados(as), comissão para elaboração do Calendário Acadêmico de 2025 do IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas:*

Representante	Cargo/Representação	SIAPE/Matrícula	Função na comissão
Alexandra Bomfim de Oliveira	Professor EBTT	2049875	Presidente
Doricarla Brito Chaves	Cursos Técnicos, Subsequente ao Ensino Médio	20231TDF21S0009	Membro
Emanuel Alves dos Santos	Cursos Técnicos, Integrado ao Ensino Médio	20221TDF29I0002	Membro
Fabiana Ervolino Borel	Pais/Responsáveis	-	Membro
Gabriel Souza de Jesus	Representante Curso Superior	20211TDF02GB0004	Membro
Jalene Meira Moreira	Pedagogo-Área	2391448	Membro
Mauricéia Costa de Carvalho Barros	Professor EBTT	1522838	Membro
Raissa Vieira Souza	Cursos Técnicos, Integrado ao Ensino Médio	20221TDF29I0008	Membro
Rodrigo Octávio de Carvalho Junior	Professor EBTT	3860851	Membro

Art. 2º A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 3º Ao final das avidades, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao

Gabinete da Direção-Geral, conforme modelo disponível no SUAP, através do endereço gabinete@teixeira.ifbaiano.edu.br.

Art. 4º As a vidades dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO CD02 - TDF-DG**, em 02/10/2024 15:42:37.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 611391
Verificador: 50508c4104
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 59/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de outubro
de 2024

Designa servidores para compor comissão responsável pelo ingresso de estudantes no ensino superior, *campus Teixeira de Freitas*.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- O teor do processo 23334.250307.2024-69, de 28/02/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para compor comissão responsável pelo ingresso de estudantes no ensino superior do IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas*:

Servidor(a)	Cargo	Matrícula Siape	Função na comissão
Tiago Nascimento da Costa	Professor EBTT	1272376	Presidente
Andressa Vieira de Castro	Professor EBTT	2261288	Membro
Cecilia Freitas Marins	Professor EBTT	3387775	Membro
Cleidida Barros de Carvalho	Professor EBTT	2434673	Membro
Jaqueline Souza Lourimer	Técnico em Assuntos Educacionais	1250915	Membro
Valeria Pancieri Sallin	Professor EBTT	3296852	Membro
Welton Rodrigues Santos	Professor EBTT	2036988	Membro
Wilder Machado da Cruz	Analista de Tecnologia da Informação	3043607	Membro

Art. 2º Revoga-se a Portaria 14/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 8 de março de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO CD02 - TDF-DG**, em 02/10/2024 15:52:01.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 611402

Verificador: ae9af9fe6f

Código de

Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 60/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de outubro
de 2024

Cons tui grupos de trabalho para reformulação de regulamentos e fluxos referentes aos cursos de graduação, *campus Teixeira de Freitas.*

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº23334.251724.2024-29, de 25/09/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Cons tuir grupos de trabalho para reformulação de regulamentos e fluxos referentes aos cursos de graduação do IF Baiano, *Campus Teixeira de Freitas:*

Grupo de Trabalho: Avidades Complementares

Servidor(a)	Cargo	Siape	Função na comissão
Valeria Pancieri Sallin	Professor EBTT	3296852	Presidente
Erlens Eder Silva	Professor EBTT	1756294	Membro
Francisco José de Oliveira Andrade	Professor EBTT	2022266	Membro
Marta Cris na Silva Carvalho	Professor EBTT	1003710	Membro

Grupo de trabalho: Tutoria Acadêmica

Servidor(a)	Cargo	Siape	Função na comissão
Gu o Monzelle Rios Marques	Professor EBTT	1800132	Presidente
Cleidida Barros de Carvalho	Professor EBTT	2434673	Membro
Marta Cris na Silva Carvalho	Professor EBTT	1003710	Membro

Grupo de trabalho: Estágio Supervisionado

Servidor(a)	Cargo	Siape	Função na comissão

Cleidida Barros de Carvalho	Professor EBTT	2434673	Presidente
Leila Cris na Rosa de Lins	Professor EBTT	1062937	Membro
Valeria Pancieri Sallin	Professor EBTT	3296852	Membro

Grupo de trabalho: Trabalho de Conclusão de Curso

Servidor(a)	Cargo	Siape	Função na comissão
Mauriceia Costa Carvalho Barros	Professor EBTT	1522838	Presidente
Dionei Lima Santos	Professor EBTT	1424748	Membro
Marta Cris na Silva Carvalho	Professor EBTT	1003710	Membro
Patrícia Ferreira Coimbra Pimentel	Professor EBTT	1733958	Membro
Welton Rodrigues Santos	Professor EBTT	2036988	Membro

Art. 2º Os regulamentos e fluxos reformulados deverão ser aprovados pelo Colegiado do Bacharelado de Engenharia Agronômica e pelo Núcleo Docente Estruturante dos Bacharelados em Administração e Engenharia Florestal.

Art. 3º A comissão terá o prazo de 90 (sessenta) dias para conclusão de seus trabalhos, sendo permitida a prorrogação por, no máximo, igual período.

Art. 4º Ao final das vidas, a comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar relatório final ao Gabinete da Direção-Geral, através de relatório disponível no SUAP.

Art. 5º As vidas dos(as) integrantes da comissão serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG**, em 02/10/2024 16:16:23.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 611417
Verificador: 1535ca7e05
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 61/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de outubro
 de 2024**

Designa servidores responsáveis pela Fiscalização do Contrato 03/2024, entre a Seco Ambiental Serviços, Pesquisas e Construtora Ltda e o IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- O teor do processo 23334.251100.2024-10, de 18 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), como responsáveis pela Fiscalização do Contrato 03/2024, entre a Seco Ambiental Serviços, Pesquisas e Construtora Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 33.614.013/0001-00, e o IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas:

Servidor(a)	Matrícula SIAPE	Cargo	Condição
Davi Nascimento dos Santos	3427503	Assistente de Administração	Titular
Leila Pinto Ferraz de Faria	1031962	Assistente de Administração	Suplente

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG**, em 02/10/2024 16:29:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código: 611454
 Verificador: 6ce93c23e0
 Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970
Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 62/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro
de 2024

Designa servidores(as) para compor a Comissão Local do Processo Seletivo para o Ingresso de Estudantes nos Cursos de Nível Médio do IF Baiano - campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- o teor do Processo nº 23334.252192.2023-66, de 23 de outubro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para compor a Comissão Local do Processo Seletivo para o Ingresso de Estudantes nos Cursos de Nível Médio do Instituto Federal Baiano, campus Teixeira de Freitas:

Servidor(a)	Matrícula Siapé	Cargo	Função na comissão
Dalila Sousa Lopes de Oliveira	1213184	Psicólogo-Área	Presidente
Eduardo Perovano Santana	2380968	Assistente de Laboratório	Membro
Marilene Fontoura Alves	2057251	Assistente de Aluno	Membro
Rosane Silva dos Santos	1207207	Técnico de Laboratório-Área	Membro
Raoni Soares da Silva Amaral	2341353	Assistente de Aluno	Membro
Ruth Leia Conceição C. de Jesus	3263264	Pedagogo-Área	Membro

Art. 2º Os trabalhos dessa comissão cessam após o Resultado Final do Edital nº 33, de 01/12/2023 e do Edital nº 12, de 16/08/2024.

Art. 3º Revoga-se a Portaria 154/2023 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 09 de novembro de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTOCD02 - TDF-DG**, em 04/10/2024 12:15:16.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 612654
Verificador: 76df5ad11c
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 63/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 23 de outubro de 2024

Designa membros para compor a Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, da Lista de Espera, Edital N° 12, de 16 de agosto de 2024, do IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Norma nº 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- a Resolução N° 153/2021 - OS-CONSUP/IFBAIANO, DE 18 DE AGOSTO DE 2021, que aprova o Regulamento da Comissão de Acompanhamento das Políticas Afirmativas e Acesso a Reserva de Cotas (CAPAARC) do IF Baiano;
- a Instrução Normativa N° 1/2021 - RET-PROEN/RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 17 de setembro de 2021, que orienta o procedimento de verificação da autodeclaração dos(as) candidatos(as) pretos(as), pardos(as) e indígenas nos Processos Seletivos para ingresso nos Cursos do Instituto Federal Baiano;
- O Edital N° 12, de 16 de agosto de 2024, referente ao Processo seletivo para ingresso de estudantes em 2024, nos cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, na forma Subsequente ao Ensino Médio – modalidade presencial – para o Campus Teixeira de Freitas.

RESOLVE:

Art. 1º Designar, os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as), para compor a Banca de Verificação da Declaração Étnico-Racial - Lista de Espera - Edital N° 12, de 16 de agosto de 2024, do IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas:

MEMBRO	CARGO	SIAPE/CPF	FUNÇÃO

<p>Graduada em licenciatura no curso de Ciências Biológicas pela Universidade Federal da Bahia durante o qual desenvolveu projetos de Iniciação Científica relacionados à identificação molecular de fungos contaminantes de cactáceas (2005-2010). Atuou como bolsista técnica em projeto de desenvolvimento tecnológico relacionado à cultura de tecidos e micropagragação de orquídeas e cactáceas ameaçadas e endêmicas da Chapada Diamantina, Bahia, Brasil (2010-2011). Tem mestrado em Genética e Biodiversidade também pela Universidade Federal da Bahia no qual investigou a existência de Unidades Taxonômicas Operacionais Moleculares dentro de espécies de peixes na bacia do Alto rio Paraguaçu, Chapada Diamantina, Bahia, Brasil (2011-2013). Atuou como bolsista técnica em projeto de extensão de levantamento de espécies de peixes na bacia do rio Turvo, alto rio Paraná (2014-2015). Possui doutorado pela Universidade Federal de São Carlos em Genética evoluva onde avaliou os aspectos filogeográficos e de genética populacional de peixes migradores (2014-2018). Possui Pós-doutorado no Programa de Pós-doutoramento da Universidade Federal de São Carlos no qual desenvolveu projetos sobre a distribuição da diversidade genética de peixes do alto rio Tapajós e atuou com pesquisas relacionadas à diversidade genética de espécies brasileiras de primatas (2019-2022). Atualmente atua como Técnica de Laboratório.</p>	<p>Téc. de Laboratório/Área</p>	<p>120****</p>	<p>Membro Titular - Presidente</p>
<p>Licenciada em Letras Vernáculas (2006) e Mestre em Literatura e Diversidade Cultural (2009) pela Universidade Estadual de Feira de Santana (UEFS), é Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - EBTT, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF Baiano, no Campus Teixeira de Freitas - BA e Pesquisadora do GPELIF (Grupo de Pesquisa em Linguagens do IF Baiano), atuando na linha de pesquisa: Linguagens, Literatura e Estudos Culturais. Eventualmente, profere palestras e ministra cursos de formação de professores, abordando as temáticas da produção textual na escola e correção de textos escolares. Desenvolve também outras ações relacionadas aos temas: leitura e formação do leitor; ensino de Literatura; literatura e cinema; recepção cinematográfica e de textos literários; história do cinema e cinema novo. Formação para o acompanhamento das polícias de ações afirmativas e conselhos de bancas de heteroidenização. Carga horária: 100h.</p>	<p>Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</p>	<p>179****</p>	<p>Membro Titular</p>
<p>Doutora em Ciências Sociais pela Universidade Federal da Bahia (UFBA/2015). Mestre em Desenvolvimento Social e graduada em Ciências Sociais pela Universidade Estadual de Montes Claros (UNIMONTES/2007). É docente no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IFBAIANO, Campus Teixeira de Freitas/BA. Atua como vice-coordenadora nas ações afirmativas e conselhos de bancas de heteroidenização. Carga horária: 100h.</p> <p>Formação para o acompanhamento das polícias de ações afirmativas e conselhos de bancas de heteroidenização. Carga horária: 100h.</p> <p>É pesquisadora do Grupo de Pesquisa em Conflitos e Segurança Social - GPECS da Universidade Federal do Sul da Bahia (UFSB). Tem interesse e experiência na área das Ciências Sociais, atuando principalmente nos seguintes temas: relações étnico-raciais, cidadania, violência, medo e polícias públicas.</p>	<p>Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico</p>	<p>172****</p>	<p>Membro Titular</p>
<p>Graduação em Licenciatura em Matemática pelo Centro Universitário Internacional (Uninter), cursando Segunda Licenciatura em Pedagogia. Técnica em Agrimensura. Formação para o acompanhamento das polícias de ações afirmativas e conselhos de bancas de heteroidenização, com carga horária de 100h. Técnica Administrativa em Educação, pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.</p>	<p>Assistente de Aluno</p>	<p>205****</p>	<p>Membro Suplente</p>

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **João Batista Botton, DIRETOR - CD22 - TDF-DG**, em 23/10/2024 15:06:28.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 621482
Verificador: e88959e0b2
Código de
Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

PORTARIA 64/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de outubro
de 2024

Dispõe sobre a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD) do *Campus Teixeira de Freitas*, biênio 2024-2026.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO –CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- a delegação de competência estabelecida pela Portaria 54/2024 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 21 de fevereiro de 2024, conforme preconiza o § 3º do art. 14 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999;
- os trabalhos da comissão estabelecida pela Portaria 57/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 2 de outubro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar, com os(as) servidores(as) relacionados(as) abaixo, a composição do Núcleo Permanente de Pessoal Docente (NPPD), biênio 2024-2026, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Teixeira de Freitas*.

Nome	SIAPE	Cargo	Função
Patrícia Ferreira Coimbra Pimentel	1733958	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Presidente
Joselito da Silva Bispo	1785848	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Vice-presidente

Laikui Cardoso Lins	1791248	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Secretário(a)
Francisco José de Oliveira Trindade	2022266	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Suplente
Cássia Cilene Fernandes	1578781	Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico	Suplente

Art. 2º São atribuições deste núcleo:

I - reunir-se, ordinariamente, uma vez ao mês e, extraordinariamente, por convocação do seu Presidente ou da maioria de seus membros;

II - analisar e emitir parecer sobre as matérias e processos de servidores docentes do respeito Campus;

III - encaminhar ao Núcleo de Apoio de Gestão de Pessoas (NAGP), os processos apreciados, instruídos dos respeitosos pareceres, para encaminhamento à Reitoria;

IV - pronunciar-se sobre matérias e questões da Política de Pessoal Docente, relacionadas com o respeito Campus, que lhes forem submetidas pelo Comitê Central do IF Baiano;

V - encaminhar, ao Comitê Central, sugestões sobre o aperfeiçoamento e/ou alterações da Política de Pessoal Docente, bem como de medidas que concorram para a melhoria da atuação da CPPD;

VI - requerer ao Diretor-Geral do Campus, mediante justificativa, e por meio do Comitê Central, designação de especialistas para assessorar o NPPD; e

VII - propor ao Comitê Central normas de funcionamento dos NPPDs, bem como, se necessário, suas alterações.

Art. 3º O quórum para a reunião do núcleo e para deliberação será a maioria simples de seus representantes.

Art. 4º As reuniões serão realizadas presencialmente ou por webconferência, cujas convocações serão realizadas via e-mail pelo presidente.

Art. 5º A Diretoria Geral prestará o apoio técnico, administrativo e logístico necessário para o funcionamento do núcleo.

Art. 6º O mandato para os cargos de presidente, vice-presidente e secretária do NPPD será de 1 (um) ano, sendo permitida uma recondução.

Art. 7º As vidas dos integrantes deste núcleo serão consideradas serviço público relevante e não serão remuneradas.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 25/10/2024 11:17:22.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 622768
Verificador: 31482176b3
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031



Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 65/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de outubro
 de 2024**

Lotação de servidor

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23334.251934.2024-17, de 23 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 07 de outubro de 2024, a servidora EDNEUMA DE OLIVEIRA SANTANA, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula SIAPE nº 3432390, na Coordenação de Assuntos Estudantis, campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 25/10/2024 11:21:50.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 622478
Verificador: edb03515e0
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
 Campus Teixeira de Freitas

**PORTARIA 66/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 25 de outubro
 de 2024**

Lotação de servidor

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO -CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 284 de 18/03/2022, publicado no D.O.U. de 21/03/22, Seção 2, página 26, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO**:

- o teor do Processo nº 23334.251916.2024-35, de 22 de outubro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Localizar, a partir de 09 de outubro de 2024, o servidor VITOR ROCHA RODRIGUES, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 3433851, na Coordenação de Ensino, campus Teixeira de Freitas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Joao Batista Botton, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - TDF-DG**, em 25/10/2024 11:22:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 622473
Verificador: fe4f619879
Código de Autenticação:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Teixeira de Freitas

Portaria Normativa 1/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 4 de outubro de 2024

Estabelece critérios para participação discente em eventos esportivos, culturais, acadêmicos e de representação de categoria, fora da sede do campus Teixeira de Freitas, em que a instituição seja representada e finance a viagem e/ou hospedagem.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO - CAMPUS TEIXEIRA DE FREITAS, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria nº 955 de 05/09/2023, publicado no D.O.U. de 06/09/2023, Seção 2, página 23, e de acordo com as disposições contidas na Lei 11.892, de 29/12/2008, no Regimento Geral do IF Baiano e na Portaria Normativa 13/2022 - RET-GAB/RET/IFBAIANO, de 11 de março de 2022 e suas alterações, **CONSIDERANDO:**

- A Resolução nº 25, de 24 de novembro de 2015, que aprova o Regulamento Disciplinar Discente do IF Baiano, de acordo com as deliberações do CONSUP;
- O trabalho da comissão estabelecida pela Portaria 41/2024 - TDF-GAB/TDF-DG/RET/IFBAIANO, de 13 de agosto de 2024;
- O teor do processo 23334.251652.2024-10, de 18 de setembro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer critérios para participação discente em eventos esportivos, culturais, acadêmicos e de representação de categoria, fora da sede do IF Baiano - campus Teixeira de Freitas, em que a instituição seja representada e finance a viagem e/ou hospedagem.

Art. 2º Para participação em eventos desenhados a apresentação de trabalhos acadêmicos, os discentes envolvidos em projetos de ensino, pesquisa ou extensão (bolsistas ou voluntários) terão prioridade.

Art. 3º Discentes que não participaram de eventos anteriores fora da sede, com o mesmo fim do evento proposto, terão prioridade, com exceção de eventos esportivos e de apresentação de trabalhos acadêmicos;

Art. 4º Está vedada a participação, em qualquer evento fora da sede do IF Baiano - Campus Teixeira de Freitas - os discentes enquadrados nas situações descritas a seguir:

- a) ter acumulado mais de 20 (vinte) % de faltas globais em todas as disciplinas do ano letivo corrente;
- b) ter sofrido ao menos uma falta grave no ano civil corrente;
- c) ter sofrido duas faltas médias ou quatro advertências no ano civil corrente;
- d) ter sofrido ao menos uma falta gravíssima;
- e) ter índice acadêmico abaixo de 60%;

Parágrafo Único: Os responsáveis pelas parcipações dos estudantes em eventos fora da sede deverão solicitar à Coordenação de Assuntos Estudantis relatório sobre a condição disciplinar dos discentes.

Art. 5º Em casos excepcionais, a Direção-Geral poderá conceder autorização para a parcipação de discentes que não se enquadrem nos critérios estabelecidos nesta Portaria Normativa.

Parágrafo único: O responsável pela parcipação do estudante no evento fora da sede deverá solicitar a autorização a Direção-Geral, em pedido formal e devidamente justificado.

Art. 6º Esta Portaria Normativa entra em vigor na data de sua assinatura.

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Jonatas Vinicius Souza dos Santos, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO CD02 - TDF-DG**, em 04/10/2024 11:20:33.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/10/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 612540
Verificador: c767a72744
Código de Autenticação:



Rodovia BR 101, Km 882, S/N, Zona Rural, TEIXEIRA DE FREITAS / BA, CEP 45.985-970

Fone: (73) 3665-1031

Documento Digitalizado Público

BSI- outubro-2024

Assunto: BSI- outubro-2024

Assinado por: Marluce Campira

Tipo do Documento: Diversos

Situação: Finalizado

Nível de Acesso: Público

Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marluce dos Santos Campirá, Marluce dos Santos Campirá - 4110 - AGENTES; ASSISTENTES E AUXILIARES ADMINISTRATIVOS - Positiva Empreendimentos e Servicos Eireli (17689476000184)**, em 11/06/2025 16:14:47.

Este documento foi armazenado no SUAP em 11/06/2025. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1087642

Código de Autenticação: db65000d24

